



## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER N° 352, DE 2021 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2021.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2021, que *escolhe o Senhor Antonio Augusto Junho Anastasia para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993.*

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2021.

**RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE**

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO, RELATOR**

**ELIZIANE GAMA**

**JORGINHO MELLO**

## ANEXO DO PARECER N° 352, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2021.

Escolhe o Senhor Antonio Augusto Junho Anastasia para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, do inciso II do *caput* do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É escolhido o Senhor Antonio Augusto Junho Anastasia para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, do inciso II do *caput* do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo Ministro Raimundo Carreiro Silva.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.